

ENAP

Cadernos

Caderno 99

Sumário Executivo

Sinergias entre o Programa Microempreendedor Individual e programas de assistência técnica

Autor
Regis Augusto Ely

Coleção: *Cátedras 2019*



Sumário Executivo

Apresentação/ contextualização

Este trabalho busca avaliar os impactos do Programa Microempreendedor Individual (MEI) e da assistência técnica prestada pelo Sistema S sobre o mercado de trabalho e a atividade empreendedora dos indivíduos beneficiários, mais precisamente sobre a jornada de trabalho, a produtividade e a demanda por crédito. Além de mensurar os efeitos individuais dessas ações governamentais, busca-se verificar a existência de uma sinergia entre o programa MEI e o Sistema S, caracterizada por um efeito complementar que a assistência técnica prestada pelo Sistema S gera para os beneficiários do programa MEI.

O Programa Microempreendedor Individual (MEI) foi regulamentado através da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, com o objetivo de auxiliar os pequenos empreendedores a formalizarem suas atividades, criando condições especiais para que o trabalhador informal conta própria possa se tornar um microempreendedor individual (MEI) legalizado. Em 2018, esse programa representou um subsídio tributário de R\$ 2,5 bilhões; entretanto, incentivos tributários do programa MEI implicam um desequilíbrio atuarial e financeiro que pode gerar um déficit acumulado nas contas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de cerca de R\$ 464,7 bilhões durante os anos de 2015 a 2060.


Já o Sistema S é constituído por um conjunto de nove organizações com o objetivo de garantir treinamento profissional, consultoria, assistência social e técnica para pequenas empresas e seus funcionários. Em 2018, segundo dados da Receita Federal, foi destinado um total de R\$17,08 bilhões ao Sistema S, o que corresponde a cerca de 0,25% do PIB desse mesmo ano.

A existência de falhas na focalização desses programas e incentivos distorcidos, como a possibilidade de migração de empregados com carteira para o MEI, torna necessária a avaliação dos efeitos desses programas e o acompanhamento dos grupos beneficiários, de modo a garantir os objetivos iniciais da política reduzindo seus custos.

Adicionalmente, a literatura ainda não abordou a questão de uma possível sinergia entre esses programas, uma vez que eles tendem a atuar de forma complementar, pois a assistência técnica pode potencializar os efeitos obtidos pelo programa MEI. Entender esses efeitos complementares é essencial para a tomada de decisão do governo a respeito de cortes ou reestruturações nesses programas, uma vez que, por exemplo, os efeitos positivos e/ou negativos encontrados do programa MEI sobre o mercado de trabalho e crédito podem ser alterados devido a cortes no orçamento do Sistema S.

Para alcançar os objetivos deste trabalho, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014, que inclui um suplemento que possibilita a identificação dos beneficiários do programa MEI e da assistência técnica prestada pelo Sistema S, além dos dados socioeconômicos necessários para os modelos empíricos. As estimações são feitas através de métodos econométricos que possibilitam a identificação adequada desses efeitos, incluindo técnicas de score de propensão aplicadas a amostras complexas e regressões quantílicas, de modo a garantir a inexistência de viés de seleção devido à falta de aleatorização na participação dos programas e estimar a heterogeneidade dos efeitos em relação à renda dos indivíduos.

Os resultados encontrados indicam que há alguns efeitos de sinergia entre os dois programas em relação à jornada de trabalho e à demanda por crédito; entretanto, não foram encontrados efeitos significativos dessa sinergia em relação à produtividade dos indivíduos e à aprovação de crédito. O programa MEI parece contribuir com o aumento da produtividade através da redução dos custos de formalização dos microempreendedores, enquanto que a assistência técnica do Sistema S incentiva as mulheres a aumentarem suas jornadas de trabalho e a demanda por crédito. Também foi encontrado que ambos os programas têm seus efeitos potencializados quando os beneficiários são mulheres ou estão nos quartis inferiores de rendimento.



Os resultados deste trabalho auxiliam a entender como esses programas alteram a estrutura de incentivos dos indivíduos e geram potenciais impactos na produtividade, no bem-estar e no desenvolvimento econômico. A mensuração desses efeitos é essencial para aprimorar o arranjo de políticas públicas de modo a manter o equilíbrio fiscal. Com esses resultados, podemos dizer que as evidências de sinergia dos programas MEI e do Sistema S são limitadas. O programa MEI tem efeitos mais significativos na produtividade dos indivíduos; entretanto, a assistência técnica prestada pelo Sistema S parece favorecer mais as mulheres em termos de efeitos positivos no aumento da jornada de trabalho e na demanda por crédito. Dessa forma, ambos os programas podem ser pensados de maneira independente para a tomada de decisão em relação à sua reestruturação.